



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e dezoito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Nona Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio - Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete; Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 35/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50604.000082/2026-17** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Pernambuco para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para elaborar os estudos, anteprojeto, projetos básico e executivo de engenharia relativos à reabilitação de três passarelas de pedestres, denominadas Engenho do Meio, CEASA e Comporta, localizadas na rodovia BR-101/PE, na Região Metropolitana de Recife/PE. A delegação abarca ainda a análise e aceitação dos referidos estudos, anteprojeto e projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 24/2026/DIR – Processo n.º 50602.001136/2024-10** – Assunto: Primeiro termo aditivo para modificação de critério de pagamento, referente ao Contrato n.º 02 00261/2024, firmado com a empresa Planeje Locação e Construção Ltda. para desenvolver os projetos básico e executivo e executar as obras e todas as demais operações necessárias à entrega final de quinze pontes, localizadas na rodovia BR-230/PA, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato 29/2026/DIR – Processo n.º 50600.038792/2024-80** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.549.808,91 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e noventa e um centavos), referente ao Contrato n.º TT-788/2024, firmado com o Consórcio Peso Certo Brasil para construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações, por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMO, nos estados do Acre, Amazonas, Amapá e Roraima, lote 6. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao pedido de aprovação do assunto, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação n.º 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: “Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, **permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre.**” (grifo nosso). **Relato n.º 30/2026/DIR – Processo n.º 50600.009116/2020-75** – Assunto: Primeiro termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª

RPFO, com reflexo financeiro positivo e inclusão de serviços e preços novos, os quais totalizam um acréscimo de valor de R\$42.514.208,68 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º 16 00724/2023, firmado com o Consórcio Schoroeder-Sulcatarinense para realizar serviços relativos ao Programa CREMA na rodovia BR-470/SC, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 31/2026/DIR – Processo n.º 50610.002313/2022-14** – Assunto: Quinto termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$774.698,05 (setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos), referente ao Contrato n.º 10 00041/2023, firmado com o Consórcio SULTEPA-BOURSCHEID ENG para executar as obras remanescentes de melhoria de capacidade, incluindo duplicação, na rodovia BR-116/RS, lote 7. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 32/2026/DIR – Processo n.º 50600.022435/2024-08** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$953.062,74 (novecentos e cinquenta e três mil, sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente ao Contrato n.º TT-334/2024, firmado com a empresa SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para instalação, manutenção, conservação e execução dos serviços de disponibilização de painéis de mensagem variável e câmeras de videomonitoramento nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 34/2026/DIR - Processo n.º 50600.021577/2024-40** – Assunto: Primeiro termo aditivo para modificação de critério de pagamento, referente ao Contrato n.º TT-246/2025, firmado com o Consórcio Ponte Rio Uruguai-RS para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos à ponte, aos acessos e aos complexos integrados de fronteira - aduana; executar todas as etapas e ações necessárias visando ao cumprimento de todas as obrigações e condicionantes requeridas no processo de licenciamento ambiental; prestar apoio aos serviços de desapropriação, remoção e reassentamento; e para executar as obras da Ponte Internacional Porto Xavier (Brasil)/San Javier (Argentina), dos acessos – Margem Brasil e Margem Argentina, e da infraestrutura do complexo de fronteiras na rodovia BR-392/RS, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 36/2026/DIR – Processo n.º 50600.003864/2024-78** – Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento de quantitativos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$2.024.233,96 (dois milhões, vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), referente ao Contrato n.º TT-088/2024, firmado com o Consórcio SERTTEL-SINALES para executar serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT, lote 8. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 37/2026/DIR – Processo n.º 50600.038965/2024-60** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$557.802,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e dois reais), referente ao Contrato n.º TT-795/2024, firmado com o Consórcio VVC PESAGEM para construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações, por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMO, nos estados do Paraná e Santa Catarina, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 42/2026/DIR – Processo n.º 50600.002082/2024-11** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que tem por objetivo estabelecer os critérios e procedimentos para execução e controle das ações de manutenção, reabilitação, recuperação, substituição e implantação de Obras de Arte Especiais (OAE) e estruturas de contenção no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE, sob responsabilidade do DNIT. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 43/2026/DIR – Processo n.º 50613.001281/2016-53** – Assunto: Oitavo termo aditivo decorrente da terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 3ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$7.423.052,09 (sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cinquenta e dois reais e nove centavos), referente ao Contrato n.º 13 00938/2017, firmado com o Consórcio LCM-CCL-PRODEC BR-230/PB para elaborar os projetos básico e executivo e executar a adequação de capacidade e segurança, com duplicação, implantação, contorno, restauração da pista existente e obras de arte especiais, na rodovia BR-230/PB, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou sobre o Acórdão TCU n.º 2743/2025-TCU-Plenário (23106843), o qual contém as seguintes ciências ao DNIT: manutenção de vigência contratual, cronograma físico-financeiro e plano de ataque manifestadamente inexequíveis, por pendência no licenciamento ambiental do segmento 3 e prazo já

estabelecido para solucioná-la; inexistência de projeto de transição/solução equivalente de afunilamento, acompanhada da devida sinalização, que expõe usuários a riscos de acidentes pela mudança abrupta de configuração da pista - descumprimento de boas práticas de projeto geométrico; ausência de soluções técnicas pactuadas com os agentes envolvidos para resolução de interferências, o que constitui falha na aprovação dos projetos básico e executivo; e previsão de recursos orçamentários para o exercício de 2026 inferior ao necessário para concluir os segmentos 2 e 4. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 47/2026/DIR – Processo n.º 50604.001478/2021-69** – Assunto: Terceiro termo aditivo para readequação de cláusulas financeiras contratuais, em razão da transferência de responsabilidade pela gestão dos recursos, movimentação da conta bancária específica, aplicação financeira e prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, Unidade Executora, para a Secretaria de Mobilidade e infraestrutura – SEMOBI/PE, Conveniente; e para retificação de cláusulas e ajustes, em face da primeira adequação do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, com reflexo financeiro positivo e aumento de valor de R\$10.223.895,01 (dez milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo), referente ao Convênio n.º 769/2021, firmado com o Governo do estado de Pernambuco, por intermédio da SEMOBI e do DER/PE para executar os serviços de recuperação e manutenção da rodovia BR-232/PE. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 15/2026/DAF – Processo n.º 50600.004315/2026-82** – Assunto: Pedido de autorização para dar ciência à Diretoria Colegiada, de forma estritamente informativa, sobre o Relatório de Avaliação – Diagnóstico da Etapa 1 do Programa Nacional de Adequação e Modernização Predial - PNAMP, elaborado e validado pela Comissão Gestora do Programa. O documento consolidado apresenta o panorama técnico das condições do parque imobiliário do DNIT, sem implicar deliberação ou tomada de decisão nesta fase. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 18/2026/DAF – Processo n.º 50008.001021/2025-15** – Assunto: Pedido de aprovação, em caráter excepcional, da designação do servidor Luiz Felipe Matias Coelho para exercer a função de Chefe de Serviço da Unidade Local de Calçoene - Código FCE 1.05, vinculada à Superintendência Regional no estado do Amapá, considerando circunstâncias administrativas que justificam a excepcionalidade. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 20/2026/DAF – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 178/2025, 115/2026, 123/2026, 128/2026 e n.º 148/2026, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026.-----

ITENS A SEREM INCLUÍDOS	
Item	Objeto
178/2025	Fornecimento de energia elétrica.
115/2026	Serviço de transporte mobiliário interestadual a nível nacional.
123/2026	Aquisição de equipamentos e implantação de infraestrutura de rede <i>Wi-Fi</i> nas Superintendências, com fornecimento, instalação e configuração, conforme normas técnicas.
128/2026	Aquisição de sistema de comunicação para as viaturas operacionais das Superintendências Regionais e Unidades Locais da Amazônia legal e a Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT, por meio do Protocolo de Resolução de Endereço – ARP.
148/2026	Contratação emergencial para realização dos serviços de limpeza/copeiragem.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 29/2026/DPP – Processo n.º 50600.012607/2021-84** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, objetivando a implantação de projeto de plantio compensatório em área de preservação permanente do citado município, em decorrência das obras de duplicação da rodovia BR-050/MG. O prazo de vigência será de 60 meses. O instrumento não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, sendo gratuito. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 30/2026/DPP – Processo n.º 50600.003381/2025-54** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para promover a gestão e fiscalização do Contrato n.º 301/2025, firmado com o Consórcio Rodoviário BECK e HDO para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação em pista simples e pavimentação do prolongamento da rodovia BR-392/RS, entre Santa Maria/RS e o Entroncamento com a RSC-

344 (A) (para Santo Ângelo), totalizando 223,60 quilômetros de extensão, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 32/2026/DPP – Processo n.º 50600.016632/2024-80** – Assunto: Pedido de aprovação do termo de rescisão amigável relativo ao Contrato n.º 374/2024, firmado com a empresa APT Assessoria, Projetos e Tecnologia S.S. EPP. para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de implantação em pista dupla, pavimentação, obras de arte especiais e túnel na rodovia BR-381/MG, na Variante do Rio Santa Bárbara, lote 2. A rescisão decorre da inviabilidade de acréscimos contratuais, os quais extrapolariam o limite de 25% estabelecidos na legislação pertinente. Embora a empresa tenha proposto redução de itens com a conseqüente diminuição dos aditivos de valor, a área técnica apontou riscos técnicos e possíveis custos adicionais. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 33/2026/DPP – Processo n.º 50600.016631/2024-35** – Assunto: Pedido de aprovação do termo de rescisão amigável relativo ao Contrato n.º 373/2024, firmado com a empresa APT Assessoria, Projetos e Tecnologia S.S. EPP. para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de implantação em pista dupla, pavimentação, obras de arte especiais e túnel na rodovia BR-381/MG, na Variante do Rio Santa Bárbara, lote 1. A rescisão decorre de riscos técnicos de projetos associados a possíveis custos adicionais. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 8ª Reunião Ordinária e 4ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 24 e 25 de fevereiro de 2026, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23949330. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 11 horas e 50 minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Aline Vitorino Santos
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 10/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 10/03/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 10/03/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 10/03/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 10/03/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 13/03/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 16/04/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24066326** e o código CRC **ODF5B874**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 24066326



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |